

disponibilizado pelo Ministério da Cidadania, por meio da Emenda Parlamentar nº 24680012 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) – como GND – 3 CUSTEIO, para que seja beneficiada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, inscrita no CNPJ 15.233.505/0001-73;

4 - **Aprovar** a troca neste Conselho dos representantes da sociedade civil abaixo relacionadas:

REPRESENTAÇÃO	SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO
ADRA	FRANCINE SANTOS SOUZA	LEONARDO PEREIRA MENDES
SASB	DINÁ SAMPAIO DE SENA	EDIANA NASCIMENTO REIS
CECOM	IVAN GOMES DOS SANTOS SILVA	EDUARDO LIMA DE CARVALHO
MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES	ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	ISABELLA DE MELO MOREIRA
PAPO DE MULHER	ANDERLY DA CRUZ	MARIA DAS GRAÇAS TORRES PAES

4 - **Aprovar** a troca neste Conselho do representante do Poder Público abaixo relacionado:

REPRESENTAÇÃO	SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO
FCM	SHEILLA SANTOS OLIVEIRA ALBAN	MARIELLA BRUGGIANESE BORGES MAGNO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 22 de março de 2024.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 11/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVDOR - CMASS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.502/19,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a Ação Especial do CMASS, com duração prevista de 4 meses, após análise de documentação na Câmara Técnica de Normas e Funcionamento deste Conselho.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 22 de março de 2024.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 12/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVDOR - CMASS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.502/19,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** por unanimidade, o Plano de Ação 2024 de recursos de cofinanciamento estadual para o Bloco da proteção social básica, para o Bloco da proteção especial de média complexidade, para o Bloco da proteção especial de alta complexidade e para o Bloco dos benefícios eventuais:

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇOS		REFERÊNCIA PACTUADA GOVERNO DO ESTADO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO 2024
PAIF- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIAS	FAMÍLIAS REFERENCIADA S	140.000	140.000
SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMEN TO DE VÍNCULOS	USUÁRIOS NAS FAIXAS ETÁRIAS DE 0 A 17 ANOS E MAIORES DE 60 ANOS EM SITUAÇÕES PRIORITÁRIAS	4.095	4.095
	USUÁRIOS NAS FAIXAS ETÁRIAS DE 0 A 17 ANOS E MAIORES DE 60 ANOS E SEUS FAMILIARES	4.095	4.095

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

SERVIÇOS	REFERÊNCIA PACTUADA GOVERNO DO ESTADO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO 2024
PAEFI- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	480	15.070

SERVIÇOS	REFERÊNCIA PACTUADA GOVERNO DO ESTADO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO 2024
CENTRO POP SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	600	187.140
SAE- SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	00	46.810
CENTRO DIA - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO DE JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	100	7798
SERVIÇO DE PSE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	1.788	103.212

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

SERVIÇOS		REFERÊNCIA PACTUADA GOVERNO DO ESTADO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO 2024
SA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	CRIANÇA E ADOLESCENTE	520	520
	IDOSOS	350	364
	JOVENS	00	00
	MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	00	00
RI RESIDÊNCIA INCLUSIVA	JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA	10	50
SAAF -SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A ADULTOS E	FAMÍLIAS ADULTOS E FAMÍLIAS	200	895

BLOCO DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

SERVIÇOS	REFERÊNCIA PACTUADA GOVERNO DO ESTADO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO 2024
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	00	12.000

BLOCO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS BAHIA

SERVIÇO PACTUADO	PÚBLICO	REFERÊNCIA DE PACTUAÇÃO	MACRO AÇÕES ONDE SERÃO APLICADOS OS RECURSOS 2024
IGD -SUAS BAHIA	****	0	A) GESTÃO DE SERVIÇOS (X) B) GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUAS (X) C) GESTÃO ARTICULADA E INTEGRADA DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS (X) D) GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL (X) E) GESTÃO DA INFORMAÇÃO SUAS (X) F) IMPLEMENTAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL (X) G) GESTÃO FINANCEIRA DOS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (X) H) GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (X) I) MONITORAMENTO DO SUAS (X)

RESUMO EXECUTIVO PARA 2024

PREVISÃO DO VALOR A SER ALOCADO NA FONTE MUNICIPAL 00	R\$164.159.000,00
PREVISÃO DO VALOR A SER ALOCADO NA FONTE ESTADUAL 28	R\$ 6.276.212,00

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 22 de março de 2024.

JULIANA PORTELA
Presidente